

PORTARIA PGJ/PI Nº 871/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 26 de março de 2018, as férias da Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Picos e Assessora Especial de Planejamento e Gestão, referentes ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 19 de março a 10 de abril de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 715/2018, ficando os dezesseis dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de março de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça